

**DECRETO N. 2.889, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA e Planejamento Urbano - SP;

**DECRETA:**

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	66	R\$ 100.000,00	DESPESA COM PAGAMENTO DO PASEP
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	422	R\$ 240.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 340.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	64	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	124	R\$ 240.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 340.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de dezembro de 2017.

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município